



NOVACAP
51 Anos
por Brasília

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CARTA
Nº 060/2010 – GAB/DU

Brasília/DF, 06 de maio de 2010

À Firma

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA

Daniel Chevallier Freire

CLSW 102 Bloco A subsolo salas 01/03 - *Sudacete*

FAX: 3341-3969

NESTA

Prezado Senhor,

Em atenção a Carta nº 054/2010 – Ecotech Ambiental, datada em 09/02/2010, conforme avaliação dos técnicos do nosso setor competente, informamos que existe interferência de rede de águas pluviais com os lotes da Área Especial 04 – Guará II, cujo remanejamento está sendo tratado através do processo 112.002.281/2007.

Quanto à capacidade de atendimento para o ano de 2010, esclarecemos que:

- com relação aos lotes 02 da QI 27 e lote 15 da QI 33, o sistema de drenagem geral implantado no Guará II, já apresenta limitação de capacidade em função dos critérios de projeto adotado. Entretanto em função da área avaliada ser pequena, não é representativa em termo de contribuição para o sistema, porém face ao exposto, recomendamos cuidados com possíveis contribuições de escoamentos superficiais das áreas montantes;
- Os lotes da área especial nº 04 foram considerados quando da elaboração do projeto de drenagem da QE 40 do Guará II;
- e aos lotes da AE 02, informamos que o sistema de drenagem implantado não foi dimensionado para receber a contribuição desses, havendo necessidade de elaboração de projeto para seu atendimento

Quanto à possibilidade de atendimento as populações futuras, lembramos que no caso da drenagem pluvial da área interna do lote, é de responsabilidade do empreendedor, este deverá ser dimensionado prevendo a ocupação futura. Entretanto, com relação ao sistema público, o mesmo deverá ser projetado prevendo amortecimento da vazão no interior do lote e mantendo a vazão de pré-ocupação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a engenheira Vanessa Figueiredo M. de Freitas, Divisão de Projetos através do telefone 3403-2392.

Atenciosamente,

Engº JOSÉ EVANDRO B. DA SILVA
Assessor / DU - NOVACAP

166.248